



PRIMEIRO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.003/2025.

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA POR KM/RODADO COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS ENCARGOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL/RS, **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, inscrito no CPF nº 000.109.510-24 nos termos da Seção V da Lei nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 90049/2024 para REGISTRO DE PREÇOS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com proposta mais vantajosa, observadas as condições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90049/2024, que rege o pregão acima indicado, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

MICHELE CRISTINA VIER LTDA com sede na BR 287 KM 355 S/N Distrito Sta. Juliana na cidade de Jaguari / RS CEP:97760-00 CNPJ nº 19620661000148 representada neste ato por seu representante legal, Michele Cristina Vier portador da célula de identidade RG nº 7051756687 e CPF nº 967.422.870-40.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025**, decorrente do procedimento licitatório competente, cujo objeto consiste na locação de caminhão caçamba (Item 03), por km/rodado, com motorista/operador, combustível, manutenção e demais encargos de responsabilidade da empresa registrada, firmada entre o Município de São Vicente do Sul/RS e a empresa Michele Cristina Vier Ltda, com vigência estendida **até 07 de janeiro de 2027**, conforme autorizado pelo art. 84 da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico PROCJUR nº 04/2026, a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e a comprovação da vantajosidade econômica para a Administração Pública.

1.2. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 003/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

São Vicente do Sul, 07 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Esta Ata de Registro de Preços foi examinada e aprovada em 07/01/2026 pelo Setor Jurídico Municipal.

